

PRESIDENTE DO BRASIL

Luís Inácio Lula da Silva

MINISTRO DA EDUCAÇÃO

Camilo Sobreira de Santana

SECRETÁRIO EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

Marcelo Bregagnoli

REITOR DO IFRN

José Arnóbio de Araújo Filho

DIRETOR GERAL DO CAMPUS NATAL CENTRAL

Jonas Eduardo Gonzales Lemos

DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

Kaline Karla de Oliveira Lima

Atos do Diretor Geral
Campus Natal Central



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - CENTRAL

PORTARIA Nº 208/2025 - DG/CNAT/RE/IFRN

6 de março de 2025

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* NATAL-CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria n.º 1630/2023-RE/IFRN, de 27 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União, de 29 de setembro de 2023, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo n.º 23057.002677.2024-16, de 14 de março de 2024,

R E S O L V E:

AUTORIZAR o registro de participação de Ação de Desenvolvimento em Serviço (Dias) à servidora Andressa Lima da Silva, Matrícula Siape n.º 1319909, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, lotada no *Campus* Natal-Central, no período de 22 a 26 de outubro de 2024, para participação no Evento "Encontro de Jovens Pesquisadores do Centro-Oeste, Nordeste e Norte do Brasil e da América Latina – JOPEQAL 2024", realizado na cidade de Buenos Aires/Argentina.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

- Jonas Eduardo Gonzalez Lemos, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG/CNAT, em 06/03/2025 20:49:29.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/02/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 848843

Código de Autenticação: c89dd7c5e5





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - CENTRAL

PORTARIA Nº 209/2025 - DG/CNAT/RE/IFRN

6 de março de 2025

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* NATAL-CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria n.º 1630/2023-RE/IFRN, de 27 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União, de 29 de setembro de 2023, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo n.º 23057.002678.2024-52, de 14 de março de 2024,

R E S O L V E:

AUTORIZAR o registro de participação de Ação de Desenvolvimento em Serviço (Dias) ao servidor Tailor Alves Cabral, Matrícula Siape n.º 3161081, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, lotado no *Campus* Natal-Central, no período de 22 a 26 de outubro de 2024, para participação no "Encontro de Jovens Pesquisadores do Centro-Oeste, Nordeste e Norte do Brasil e da América Latina – JOPEQAL 2024", realizado na cidade de Buenos Aires/Argentina.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

- Jonas Eduardo Gonzalez Lemos, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG/CNAT, em 06/03/2025 20:50:36.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/02/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 848850

Código de Autenticação: 4b97495ed6





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - CENTRAL

PORTARIA Nº 210/2025 - DG/CNAT/RE/IFRN

6 de março de 2025

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* NATAL-CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria n.º 1630/2023-RE/IFRN, de 27 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União, de 29 de setembro de 2023, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo n.º 23057.001928.2025-18, de 28 de fevereiro de 2025,

RESOLVE:

I – CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO, referente ao período de avaliação de 9 de abril de 2024 a 8 de abril de 2025, à servidora abaixo nominada, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotada no *Campus* Natal-Central, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Regime Jurídico instituído pela Lei nº 8.112/1990, observadas as disposições da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, publicada no Diário Oficial da União (DOU) em 13 de janeiro de 2005 e da Medida Provisória 1286, de 31 de dezembro de 2024, publicada na Edição Extra-C do DOU de 31 de dezembro de 2024, conforme a seguir:

Matrícula Siape	Nome do Servidor	Nível de Classificação	Padrão de Vencimento Antes da MP 1286/24	Padrão de Vencimento atual conforme MP 1286/24	Novo Padrão de Vencimento	Vigência
1673799	Gardenia de Oliveira Galvao	D	IV-11	14	15	9 de abril de 2025

II – DETERMINAR que a implantação da progressão na folha de pagamento dar-se-á a partir da vigência da Lei Orçamentária Anual de 2025, nos termos do § 1º, do Art. 215, da Medida Provisória 1286, de 31 de dezembro de 2024.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jonas Eduardo Gonzalez Lemos, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG/CNAT**, em 06/03/2025 20:51:39.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/03/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 849189

Código de Autenticação: 3f448d35e0





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - CENTRAL

PORTARIA Nº 211/2025 - DG/CNAT/RE/IFRN

6 de março de 2025

O DIRETOR-GERAL DO **CAMPUS NATAL-CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria n.º 1630/2023-RE/IFRN, de 27 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União, de 29 de setembro de 2023, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo n.º 23057.001922.2025-41, 28 de fevereiro de 2025,

R E S O L V E:

I – CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO, referente ao interstício de 24 (vinte e quatro) meses, correspondente ao período de avaliação de 30 de março de 2023 a 29 de março de 2025, à servidora abaixo nominada, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotada no *Campus* Natal-Central, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Regime Jurídico instituído pela Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, publicada no Diário Oficial da União (DOU) de 31 de dezembro de 2012, e da Medida Provisória 1286, de 31 de dezembro de 2024, publicada na Edição Extra-C do DOU de 31 de dezembro de 2024, conforme a seguir:

Matrícula Siape	Nome do Servidor	Classe/Nível antes da MP 1286/24	Classe/Nível atual conforme MP 1286/24	Novo Classe/Nível	Vigência
3035000	Sativa Barbosa de Brito Lelis Villar	D-III-02	B-02	B-03	30 de março de 2025

II – DETERMINAR que a implantação da progressão na folha de pagamento dar-se-á a partir da vigência da Lei Orçamentária Anual de 2025, nos termos do § 1º, do Art. 215, da Medida Provisória 1286, de 31 de dezembro de 2024.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jonas Eduardo Gonzalez Lemos, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG/CNAT**, em 06/03/2025 20:52:34.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/03/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 849220

Código de Autenticação: a2ce439c92





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - CENTRAL

PORTARIA Nº 212/2025 - DG/CNAT/RE/IFRN

6 de março de 2025

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* NATAL-CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria n.º 1630/2023-RE/IFRN, de 27 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União, de 29 de setembro de 2023, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo n.º 23057.001929.2025-62, de 28 de fevereiro de 2025,

RESOLVE:

I – CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO, referente ao período de avaliação de 24 de abril de 2024 a 23 de abril de 2025, à servidora abaixo nominada, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotada no *Campus* Natal-Central, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Regime Jurídico instituído pela Lei nº 8.112/1990, observadas as disposições da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, publicada no Diário Oficial da União (DOU) em 13 de janeiro de 2005 e da Medida Provisória 1286, de 31 de dezembro de 2024, publicada na Edição Extra-C do DOU de 31 de dezembro de 2024, conforme a seguir:

Matrícula Siape	Nome do Servidor	Nível de Classificação	Padrão de Vencimento Antes da MP 1286/24	Padrão de Vencimento atual conforme MP 1286/24	Novo Padrão de Vencimento	Vigência
1513982	Jailha Marinho Bezerra de Oliveira	D	IV-10	13	14	24 de abril de 2025

II – DETERMINAR que a implantação da progressão na folha de pagamento dar-se-á a partir da vigência da Lei Orçamentária Anual de 2025, nos termos do § 1º, do Art. 215, da Medida Provisória 1286, de 31 de dezembro de 2024.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jonas Eduardo Gonzalez Lemos, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG/CNAT**, em 06/03/2025 20:54:07.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/03/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 849149

Código de Autenticação: eb9a4db117





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - CENTRAL

PORTARIA Nº 213/2025 - DG/CNAT/RE/IFRN

13 de março de 2025

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* NATAL-CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria n.º 1630/2023-RE/IFRN, de 27 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União, de 29 de setembro de 2023, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo n.º 23057.003679.2024-14, de 26 de abril de 2024,

R E S O L V E:

DESIGNAR, com efeitos a partir de 10 de março de 2025, os servidores abaixo nominados, pertencentes ao Quadro Permanente desta Instituição, para fiscalizarem o Contrato n.º 087/2025-PROAD/IFRN e seus respectivos Termos Aditivos, firmado com a empresa M B F CONSTRUÇOES E EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ: 17.328.862/0001-40, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para execução de Ampliação e Reforma do Refeitório, nas condições estabelecidas no Termo de Referência, no âmbito do *Campus* Natal-Central, conforme a seguir:

Matrícula Siape	Servidor	Função	Vinculação
1901267	Nilton Ribeiro Pereira Bomfim	Fiscal Técnico e Administrativo Titular	Natal-Central
1730042	Isabelle Cristine Patricio dos Santos	Fiscal Técnico e Administrativo Substituto	
277488	Valdener Avelino Correia	Gestor do Contrato Titular	
1637843	Adelmo Torquato da Silva	Gestor do Contrato Substituto	

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jonas Eduardo Gonzalez Lemos, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG/CNAT**, em 13/03/2025 17:52:01.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/03/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 853448

Código de Autenticação: ad5da1e54b





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - CENTRAL

PORTARIA Nº 214/2025 - DG/CNAT/RE/IFRN

13 de março de 2025

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS NATAL-CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria n.º 1630/2023-RE/IFRN, de 27 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União, de 29 de setembro de 2023, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo n.º 23057.002247.2025-77, de 13 de março de 2025,

R E S O L V E:

CANCELAR o segundo período de férias, relativo ao exercício 2025, compreendido entre 17 de março e 2 de abril de 2025, da servidora Sarah Thomaz de Sa Rossiter, Matrícula Siape n.º 1970917, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, passando o referido usufruto para o período a partir de 2 de junho de 2025.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

- Jonas Eduardo Gonzalez Lemos, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG/CNAT, em 13/03/2025 17:53:22.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/03/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 853424
Código de Autenticação: 9146de127d





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - CENTRAL

PORTARIA Nº 215/2025 - DG/CNAT/RE/IFRN

13 de março de 2025

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* NATAL-CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria n.º 1630/2023-RE/IFRN, de 27 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União, de 29 de setembro de 2023, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo n.º 23057.002133.2025-27, 10 de março de 2025,

R E S O L V E:

I – **CONCEDER PROMOÇÃO**, referente ao interstício de 24 (vinte e quatro) meses, correspondente ao período de avaliação de 10 de abril de 2023 a 9 de abril de 2025, ao servidor abaixo nominado, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado no *Campus* Natal-Central, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Regime Jurídico instituído pela Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, publicada no Diário Oficial da União (DOU) de 31 de dezembro de 2012, e da Medida Provisória 1286, de 31 de dezembro de 2024, publicada na Edição Extra-C do DOU de 31 de dezembro de 2024, conforme a seguir:

Matrícula Siape	Nome do Servidor	Classe/Nível antes da MP 1286/24	Classe/Nível atual conforme MP 1286/24	Novo Classe/Nível	Vigência
1035844	Flavio Urbano da Silva	D-III-04	B-04	C-01	10 de abril de 2025

II – **DETERMINAR** que a implantação da progressão na folha de pagamento dar-se-á a partir da vigência da Lei Orçamentária Anual de 2025, nos termos do § 1º, do Art. 215, da Medida Provisória 1286, de 31 de dezembro de 2024.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Jonas Eduardo Gonzalez Lemos, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG/CNAT**, em 13/03/2025 17:54:48.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/03/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 852800

Código de Autenticação: 5c7f84e2c7





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - CENTRAL

PORTARIA Nº 216/2025 - DG/CNAT/RE/IFRN

13 de março de 2025

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS NATAL-CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria n.º 1630/2023-RE/IFRN, de 27 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União, de 29 de setembro de 2023, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo n.º 23057.002037.2025-89, de 7 de março de 2025,

R E S O L V E:

INTERROMPER, a partir do dia 18 de março de 2025, o segundo período de férias relativo ao exercício 2025, compreendido entre 17 de março e 2 de abril de 2025, da servidora Sativa Barbosa de Brito Lelis Villar, Matrícula Siape n.º 3035000, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, devendo o respectivo usufruto ser gozado a partir do dia 2 de setembro de 2025.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

- Jonas Eduardo Gonzalez Lemos, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG/CNAT, em 13/03/2025 17:56:08.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/03/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 851934
Código de Autenticação: 7d782a6dae





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - CENTRAL

PORTARIA Nº 217/2025 - DG/CNAT/RE/IFRN

13 de março de 2025

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* NATAL-CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria n.º 1630/2023-RE/IFRN, de 27 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União, de 29 de setembro de 2023, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo n.º 23057.002200.2025-11, de 11 de março de 2025,

R E S O L V E:

I – CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO, referente ao período de avaliação de 13 de abril de 2024 a 12 de abril de 2025, à servidora abaixo nominada, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotada no *Campus* Natal-Central, ocupante do cargo de Assistente de Laboratório, do Regime Jurídico instituído pela Lei nº 8.112/1990, observadas as disposições da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, publicada no Diário Oficial da União (DOU) em 13 de janeiro de 2005 e da Medida Provisória 1286, de 31 de dezembro de 2024, publicada na Edição Extra-C do DOU de 31 de dezembro de 2024, conforme a seguir:

Matrícula Siape	Nome do Servidor	Nível de Classificação	Padrão de Vencimento Antes da MP 1286/24	Padrão de Vencimento atual conforme MP 1286/24	Novo Padrão de Vencimento	Vigência
2223357	Anny Caroline Freire da Silva	C	IV-07	10	11	13 de abril de 2025

II – DETERMINAR que a implantação da progressão na folha de pagamento dar-se-á a partir da vigência da Lei Orçamentária Anual de 2025, nos termos do § 1º, do Art. 215, da Medida Provisória 1286, de 31 de dezembro de 2024.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Jonas Eduardo Gonzalez Lemos, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG/CNAT**, em 13/03/2025 17:57:29.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/03/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 852706

Código de Autenticação: 58b3e6df94





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - CENTRAL

PORTARIA Nº 218/2025 - DG/CNAT/RE/IFRN

13 de março de 2025

O DIRETOR-GERAL DO **CAMPUS NATAL-CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria n.º 1630/2023-RE/IFRN, de 27 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União, de 29 de setembro de 2023, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo n.º 23057.002131.2025-38, 10 de março de 2025,

RESOLVE:

I – CONCEDER PROMOÇÃO, referente ao interstício de 24 (vinte e quatro) meses, correspondente ao período de avaliação de 10 de abril de 2023 a 9 de abril de 2025, ao servidor abaixo nominado, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado no *Campus* Natal-Central, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Regime Jurídico instituído pela Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, publicada no Diário Oficial da União (DOU) de 31 de dezembro de 2012, e da Medida Provisória 1286, de 31 de dezembro de 2024, publicada na Edição Extra-C do DOU de 31 de dezembro de 2024, conforme a seguir:

Matrícula Siape	Nome do Servidor	Classe/Nível antes da MP 1286/24	Classe/Nível atual conforme MP 1286/24	Novo Classe/Nível	Vigência
1068805	Valmar da Silva Severiano Sobrinho	D-III-04	B-04	C-01	10 de abril de 2025

II – DETERMINAR que a implantação da progressão na folha de pagamento dar-se-á a partir da vigência da Lei Orçamentária Anual de 2025, nos termos do § 1º, do Art. 215, da Medida Provisória 1286, de 31 de dezembro de 2024.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Jonas Eduardo Gonzalez Lemos, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG/CNAT**, em 13/03/2025 17:58:34.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/03/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 852790

Código de Autenticação: c8e0692891





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - CENTRAL

PORTARIA Nº 219/2025 - DG/CNAT/RE/IFRN

14 de março de 2025

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS NATAL-CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria n.º 1630/2023-RE/IFRN, de 27 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União, de 29 de setembro de 2023, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo n.º 23057.002076.2025-86, de 9 de março de 2025,

R E S O L V E:

CANCELAR o segundo período de férias, relativo ao exercício 2025, compreendido entre 17 a 21 de março de 2025, da servidora Allana Karyne da Costa Nobre, Matrícula Siape n.º 1890974, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, passando o referido usufruto para o período a partir de 1º de setembro de 2025.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

- Jonas Eduardo Gonzalez Lemos, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG/CNAT, em 14/03/2025 13:41:05.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/03/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 853695
Código de Autenticação: 170f152d4d





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - CENTRAL

PORTARIA Nº 220/2025 - DG/CNAT/RE/IFRN

14 de março de 2025

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS NATAL-CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria nº 1630/2023-RE/IFRN, de 27 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União, de 29 de setembro de 2023,

CONSIDERANDO o princípio da Economicidade, contido no Art. 70 da Constituição Federal, que visa a minimização dos gastos públicos, sem comprometimento dos padrões de qualidade, pois refere-se à capacidade de uma instituição gerir adequadamente os recursos financeiros colocados a sua disposição; e

CONSIDERANDO, ainda, o que consta no Processo n.º 23057.002278.2025-28, de 13 de março de 2025,

R E S O L V E:

I – ESTABELEECER, de 17 de março a 4 de abril de 2025, correspondente ao período das férias docentes, o horário de funcionamento do *Campus* Natal-Central das 7h às 19h.

II – DELEGAR aos chefes imediatos a organização da jornada de trabalho dos servidores a eles subordinados, dentro do horário estabelecido no item anterior.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jonas Eduardo Gonzalez Lemos, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG/CNAT**, em 14/03/2025 13:59:11.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/03/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 853908
Código de Autenticação: e4ab4a2c0d





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - CENTRAL

PORTARIA Nº 221/2025 - DG/CNAT/RE/IFRN

17 de março de 2025

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* NATAL-CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria n.º 1630/2023-RE/IFRN, de 27 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União, de 29 de setembro de 2023, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo n.º 23057.002146.2025-04, de 11 de março de 2025,

R E S O L V E:

LOCALIZAR O EXERCÍCIO, com efeitos a partir de 11 de março de 2025, do servidor abaixo relacionado, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição.

MATRÍCULA SIAPE	SERVIDOR	LOCALIZAÇÃO DE EXERCÍCIO
1724066	Marcio Silva Bezerra	DIAREN/CNAT

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

- Jonas Eduardo Gonzalez Lemos, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG/CNAT, em 17/03/2025 16:26:26.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/03/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 854471
Código de Autenticação: 1525a8515a





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - CENTRAL

PORTARIA Nº 222/2025 - DG/CNAT/RE/IFRN

17 de março de 2025

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS NATAL-CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria n.º 1630/2023-RE/IFRN, de 27 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União, de 29 de setembro de 2023, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo n.º 23057.002272.2025-51, de 13 de março de 2025,

R E S O L V E:

DISPENSAR, com efeitos a partir desta data, o servidor Samuel Rodrigues Gomes Junior, Matrícula Siape n.º 1372999, do encargo de SUBSTITUTO EVENTUAL do cargo de confiança de Coordenador do Curso de Licenciatura em Física - FUC-001, integrante da Estrutura Administrativa do *Campus* Natal-Central, para o qual foi designado por meio da Portaria n.º 657/2023-DG/CNAT/RE/IFRN, de 9 de agosto de 2023.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jonas Eduardo Gonzalez Lemos, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG/CNAT**, em 17/03/2025 16:27:36.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/03/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 854149
Código de Autenticação: 1345427c1b





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - CENTRAL

PORTARIA Nº 223/2025 - DG/CNAT/RE/IFRN

17 de março de 2025

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS NATAL-CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria n.º 1630/2023-RE/IFRN, de 27 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União, de 29 de setembro de 2023, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo n.º 23057.002246.2025-22, de 13 de março de 2025,

R E S O L V E:

DESIGNAR, com efeitos a partir desta data, o servidor Antonio Marques dos Santos, Matrícula Siape n.º 1271395, para exercer, na qualidade de SUBSTITUTO EVENTUAL, o cargo de confiança de Coordenador do Curso Superior de Licenciatura em Física - FUC-001, integrante da Estrutura Administrativa do *Campus* Natal-Central.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jonas Eduardo Gonzalez Lemos, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG/CNAT**, em 17/03/2025 16:28:40.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/03/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 854153
Código de Autenticação: 6a12e6dcd8





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - CENTRAL

PORTARIA Nº 224/2025 - DG/CNAT/RE/IFRN

18 de março de 2025

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* NATAL-CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria n.º 1630/2023-RE/IFRN, de 27 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União, de 29 de setembro de 2023, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo n.º 23057.001458.2025-92, de 12 de fevereiro de 2025,

R E S O L V E:

REVOGAR, com efeitos a partir desta data, a Portaria n.º 703/2024-DG/CNAT/RE/IFRN, de 5 de setembro de 2024, que autorizou o afastamento do servidor Tadeu Felix dos Santos, Matrícula Siape n.º 1825012, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, lotado no *Campus* Natal-Central, para cursar e concluir a Pós-Graduação em Engenharia Elétrica e de Computação, em nível de Doutorado, oferecida pela Universidade Federal do Rio Grande do Norte.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

- Jonas Eduardo Gonzalez Lemos, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG/CNAT, em 18/03/2025 09:49:52.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/03/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 853501
Código de Autenticação: 5a37a0fcac





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - CENTRAL

PORTARIA Nº 225/2025 - DG/CNAT/RE/IFRN

18 de março de 2025

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS NATAL-CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria n.º 1630/2023-RE/IFRN, de 27 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União, de 29 de setembro de 2023,

CONSIDERANDO o que consta no Processo n.º 23057.009557.2024-31, de 23 de dezembro de 2024;

CONSIDERANDO, ainda, o teor da Portaria n.º 1751/2018-RE/IFRN, de 19 de novembro de 2018; e

CONSIDERANDO, por fim, a Portaria n.º 1000/2024 - DG/CNAT/RE/IFRN que trata do horário de funcionamento do *Campus* Natal-Central no período das férias docentes,

RESOLVE:

I – **ATUALIZAR**, com efeitos a partir de 23 de dezembro de 2024 a 10 de janeiro de 2025, a flexibilização da jornada de trabalho dos servidores abaixo relacionados, em exercício na Coordenação de Administração Escolar (COADES) deste *Campus*, para 6 (seis) horas diárias e carga horária de 30 (trinta) horas semanais, ressalvados os casos de regime de tempo integral definidos em legislação específica, conforme especificado no quadro a seguir.

SETOR	SERVIDOR	MATRÍCULA SIAPE	CARGO	HORÁRIO				
				SEG	TER	QUA	QUI	SEX
COADES/ CNAT	Ana Carolina Jales da Costa	1883303	Auxiliar em Administração	7h30 às 13h30				
	Maria Valiene Gomes de Oliveira	1710270	Assistente em administração	7h às 13h				
	Salter Costa de Andrade	277338	Assistente em administração	13h às 19h				

II - **REVOGAR**, com efeitos a partir de 23 de dezembro de 2024, a Portaria n.º 153/2025 - DG/CNAT/RE/IFRN, de 10 de fevereiro de 2025.

III - **DETERMINAR** que a chefia imediata, sob a supervisão da Diretoria de Administração de Pessoal, promova as ações administrativas necessárias ao acompanhamento e controle da efetividade dessa jornada de trabalho, incluindo a afixação da escala nominal de trabalho dos servidores com jornada flexibilizada, contendo dias e horários de seus expedientes, em local visível, de circulação dos usuários, bem como no site do IFRN, de maneira atualizada.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jonas Eduardo Gonzalez Lemos, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG/CNAT**, em 18/03/2025 10:20:37.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/03/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 855076

Código de Autenticação: 08f45809ab





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - CENTRAL

PORTARIA Nº 226/2025 - DG/CNAT/RE/IFRN

18 de março de 2025

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS NATAL-CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria n.º 1630/2023-RE/IFRN, de 27 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União, de 29 de setembro de 2023, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo n.º 23057.002202.2025-01, de 11 de março de 2025,

R E S O L V E:

PRORROGAR, a contar de 11 de novembro de 2024, por 60 (sessenta) dias, o prazo estabelecido na Portaria n.º 128/2025 - DG/CNAT/RE/IFRN, de 6 de fevereiro de 2025, a qual reconduziu a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar designada para apurar os fatos relacionados no Processo 23057.006454.2023-39, de 8 de setembro de 2023.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

- Jonas Eduardo Gonzalez Lemos, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG/CNAT, em 18/03/2025 17:45:25.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/03/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 852543
Código de Autenticação: b221dada42





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - CENTRAL

PORTARIA Nº 227/2025 - DG/CNAT/RE/IFRN

19 de março de 2025

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* NATAL-CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria n.º 1630/2023-RE/IFRN, de 27 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União, de 29 de setembro de 2023,

CONSIDERANDO a Recomendação n.º 1/2025 -CONSESC/DG/CNAT/RE/IFRN, de 17 de março de 2025 , e

CONSIDERANDO o que consta no Processo n.º 23057.002151.2025-17, de 11 de março de 2025,

R E S O L V E:

I - APROVAR, na forma do anexo, a atualização do Calendário Acadêmico de 2025 do *Campus* Natal-Central do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte.

II - REVOGAR a Resolução n.º 1/2025 - DG/CNAT/RE/IFRN, de 21 de janeiro de 2025.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

Documentos Anexados:

- **Anexo #1.** Calendário Acadêmico 2025 do Campus Natal-Central do IFRN atualizado (anexado em 18/03/2025 08:37:58)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jonas Eduardo Gonzalez Lemos, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG/CNAT**, em 19/03/2025 04:46:42.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/03/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 854052

Código de Autenticação: 58c3304087



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE
CALENDÁRIO ACADÊMICO 2025 - CAMPUS NATAL CENTRAL

Anexo à Recomendação nº XX/2024 - CODIR/IFRN (atualização em fev/2025)

2024.2

	D	S	T	Q	Q	S	S
				1	2	3	4
jan/25	5	6	7	8	9	10	11
	12	13	14	15	16	17	18
	19	20	21	22	23	24	25
	26	27	28	29	30	31	

02 a 10/01: Férias docentes 2025 (1p)

	D	S	T	Q	Q	S	S
							1
fev/25	2	3	4	5	6	7	8
	9	10	11	12	13	14	15
	16	17	18	19	20	21	22
	23	24	25	26	27	28	

	D	S	T	Q	Q	S	S
							1
mar/25	2	3	4	5	6	7	8
	9	10	11	12	13	14	15
	16	17	18	19	20	21	22
	23	24	25	26	27	28	29
	30	31					

04: Carnaval
 17/03 a 02/04: Férias docentes 2025 (2p)
 27/03 a 31/03: Inscrição em disciplina /renovação de matrícula
 27/03 a 31/03: Solicitação de APE e CC (veteranos)

2025.1

Abril Indígena e Abril Azul

	D	S	T	Q	Q	S	S
			1	2	3	4	5
abr/25	6	7	8	9	10	11	12
	13	14	15	16	17	18	19
	20	21	22	23	24	25	26
	27	28	29	30			

18: Sexta-feira Santa
 21: Dia de Tiradentes
 03 e 04: Encontro Pedagógico 2025.1
 07: Início do semestre 2025.1
 07 a 13/04: Solicitação de APE e CC (novatos)
 17: Atividade extra-classe
 12: Sábado letivo (sexta-feira)
 26: Sábado letivo (segunda-feira)

	D	S	T	Q	Q	S	S
					1	2	3
mai/25	4	5	6	7	8	9	10
	11	12	13	14	15	16	17
	18	19	20	21	22	23	24
	25	26	27	28	29	30	31

01: Dia do Trabalho
 10: Sábado letivo (quinta-feira)
 17: Sábado letivo (quarta-feira)
 31: Sábado letivo (quinta-feira)

2025.1

Julho das Pretas

	D	S	T	Q	Q	S	S
jun/25	1	2	3	4	5	6	7
	8	9	10	11	12	13	14
	15	16	17	18	19	20	21
	22	23	24	25	26	27	28
	29	30					

03: OBMEP
 19: Corpus Christi
 20: Ponto facultativo
 07: Sábado letivo (sexta-feira)
 21: Sábado letivo (quinta-feira)
 28: Sábado letivo (sexta-feira)

	D	S	T	Q	Q	S	S
		1	2	3	4	5	
jul/25	6	7	8	9	10	11	12
	13	14	15	16	17	18	19
	20	21	22	23	24	25	26
	27	28	29	30	31		

02 a 11: Jogos Internos
 12: Sábado letivo (segunda-feira)
 19: Sábado letivo (terça-feira)

	D	S	T	Q	Q	S	S
						1	2
ago/25	3	4	5	6	7	8	9
	10	11	12	13	14	15	16
	17	18	19	20	21	22	23
	24	25	26	27	28	29	30
	31						

18 e 19: Provas finais 2025.1
 18/08 a 05/09: Férias docentes 2025 (3p)
 29/08 a 02/09: Inscrição em disciplina / renovação de matrícula
 29/08 a 02/09: Solicitação de APE e CC (veteranos)
 02: Sábado letivo (quarta-feira)
 09: Sábado letivo (quinta-feira)

2025.2

Setembro Amarelo

	D	S	T	Q	Q	S	S
		1	2	3	4	5	6
set/25	7	8	9	10	11	12	13
	14	15	16	17	18	19	20
	21	22	23	24	25	26	27
	28	29	30				

07: Dia da Independência
 08: Encontro Pedagógico 2025.2
 09: Início do semestre 2025.2
 9 a 14/09: Solicitação de APE e CC (novatos)
 23: Aniversário do IFRN (116 anos)
 13: Sábado letivo (segunda-feira)
 27: Sábado letivo (quinta-feira)

	D	S	T	Q	Q	S	S
				1	2	3	4
out/25	5	6	7	8	9	10	11
	12	13	14	15	16	17	18
	19	20	21	22	23	24	25
	26	27	28	29	30	31	

03: Mártires de Cunha e Uruçu
 12: Nossa Senhora Aparecida
 27: Comemoração do Dia do Servidor Público
 11: Sábado letivo (sexta-feira)
 25: Sábado letivo (sexta-feira)

2025.2

Novembro Negro

	D	S	T	Q	Q	S	S
							1
nov/25	2	3	4	5	6	7	8
	9	10	11	12	13	14	15
	16	17	18	19	20	21	22
	23	24	25	26	27	28	29
	30						

02: Dia de Finados
 15: Proclamação da República
 20: Dia Nacional de Zumbi e Consciência Negra
 21: Nossa Senhora da Apresentação
 08: Sábado letivo (segunda-feira)
 22: Sábado letivo (quinta-feira)
 29: Sábado letivo (sexta-feira)

	D	S	T	Q	Q	S	S
		1	2	3	4	5	6
dez/25	7	8	9	10	11	12	13
	14	15	16	17	18	19	20
	21	22	23	24	25	26	27
	28	29	30	31			

25: Natal
 29: Aniversário da Rede Federal (16 anos)
 06: Sábado letivo (quarta-feira)
 20: Sábado letivo (quinta-feira)

	D	S	T	Q	Q	S	S
						1	2
jan/26	3	4	5	6	7	8	9
	10	11	12	13	14	15	16
	17	18	19	20	21	22	23
	24	25	26	27	28	29	30
	31						

01: Confraternização Universal
 06: Dia de reis
 05 a 16: Férias docentes 2026 (1p)
 24: Sábado letivo (quarta-feira)
 31: Sábado letivo (sexta-feira)

	D	S	T	Q	Q	S	S
	1	2	3	4	5	6	7
fev/26	8	9	10	11	12	13	14
	15	16	17	18	19	20	21
	22	23	24	25	26	27	28

11 a 13: Provas finais 2025.2
 17: Carnaval
 19: Início das férias docentes 2026 (2p)

	D	S	T	Q	Q	S	S
	1	2	3	4	5	6	7
mar/26	8	9	10	11	12	13	14
	15	16	17	18	19	20	21
	22	23	24	25	26	27	28
	29	30	31				

- LEGENDA**
- 1º/3º bimestre (50 dias)
 - 2º/4º bimestre (50 dias)
 - Recesso escolar (ponto facultativo)
 - Dia de guarda ou credo (com compensação)
 - Feriado ou ponto facultativo
 - Encontro Pedagógico
 - Provas finais
 - Férias
 - Suspensão do calendário
 - CC: Certificação de Conhecimentos
 - APE: Aproveitamento de Estudos

DIAS LETIVOS 2025.1

D	S	T	Q	Q	S	S
0	18	19	19	16	16	12

Total: 100 dias

DIAS LETIVOS 2025.2

D	S	T	Q	Q	S	S
0	18	20	18	17	16	11

Total: 100 dias

Sábados	2025.1	2025.2	Total
Segunda-feira	2	2	4
Terça-feira	1	0	1
Quarta-feira	1	2	3
Quinta-feira	4	3	7
Sexta-feira	4	4	8
Total	12	11	23

12 % 11 % 12 %

Bimestres	Dias
1º bimestre	50
2º bimestre	50
3º bimestre	50
4º bimestre	50
DIAS LETIVOS	200

Documento Digitalizado Público

Calendário Acadêmico CNAT 2025 - Retificado de acordo com o Calendário de Referência

Assunto: Calendário Acadêmico CNAT 2025 - Retificado de acordo com o Calendário de Referência
Assinado por: Silvana Andrade
Tipo do Documento: Calendário
Situação: Finalizado
Nível de Acesso: Público
Tipo do Conferência: Documento Original

Documento assinado eletronicamente por:

- **Silvana Andrade de Souza, DIRETOR(A) DE DIRETORIA - CD0003 - DE/CNAT**, em 12/03/2025 16:13:58.

Este documento foi armazenado no SUAP em 12/03/2025. Para comprovar sua integridade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/verificar-documento-externo/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 2103220

Código de Autenticação: 8109bb7eb7



Documento Digitalizado Público

Calendário Acadêmico 2025 do Campus Natal-Central do IFRN atualizado

Assunto: Calendário Acadêmico 2025 do Campus Natal-Central do IFRN atualizado

Assinado por: -

Tipo do Documento: Calendário

Situação: Finalizado

Nível de Acesso: Público

Tipo do Conferência: Cópia Simples



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - CENTRAL

PORTARIA Nº 228/2025 - DG/CNAT/RE/IFRN

19 de março de 2025

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* NATAL-CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria n.º 1630/2023-RE/IFRN, de 27 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União, de 29 de setembro de 2023,

CONSIDERANDO a necessidade de execução do plano operacional de desinsetização, desratização e descupinização do *Campus* Natal-Central; e

CONSIDERANDO, ainda, o que consta no Processo n.º 23057.002053.2025-71, de 7 de março de 2025,

R E S O L V E:

I – DETERMINAR a suspensão do funcionamento das atividades administrativas presenciais no dia 21 de março de 2025, no âmbito do *Campus* Natal-Central, deste Instituto Federal.

II – ESTABELECER, em consequência do item anterior, que, durante o referido período, os servidores técnico-administrativos deste *Campus* desenvolvam, de maneira exclusivamente remota, as atribuições e responsabilidades de seus setores de exercício.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

- Jonas Eduardo Gonzalez Lemos, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG/CNAT, em 19/03/2025 04:48:21.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/03/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 855289
Código de Autenticação: 6b64e0cbc1





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - CENTRAL

PORTARIA Nº 229/2025 - DG/CNAT/RE/IFRN

19 de março de 2025

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS NATAL-CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria n.º 1630/2023-RE/IFRN, de 27 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União, de 29 de setembro de 2023,

CONSIDERANDO o disposto na Resolução n.º 18/2021-CONSUP/IFRN, de 14 de abril de 2021 e na Instrução Normativa n.º 10/2023-DIGPE/RE/IFRN, de 26 de maio de 2023; e

CONSIDERANDO, ainda, o que consta no Processo n.º 23057.001966.2025-71, de 6 de março de 2025,

R E S O L V E:

I - CONCEDER LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO, com efeitos a partir de 24 de março de 2025, ao servidor Aldrin Fernandes das Chagas, Matrícula Siape n.º 1105076, ocupante do cargo de Motorista, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado no *Campus* Natal-Central, referente ao período aquisitivo de 3 de fevereiro de 2020 a 2 de fevereiro de 2025, para que o referido servidor possa cursar e concluir os cursos de "Logística de Transporte" e "Curso Básico de NR 11 - Transporte, Movimentação, Armazenagem e Manuseio de Materiais", oferecidos pelo Centro Educacional de Desenvolvimento Profissional Ltda.

II - ESTABELEECER, como prazo final para vigência desta portaria, o dia 21 de junho de 2025.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

- Jonas Eduardo Gonzalez Lemos, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG/CNAT, em 19/03/2025 04:49:36.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/03/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 855169
Código de Autenticação: c913204a51





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - CENTRAL

PORTARIA Nº 230/2025 - DG/CNAT/RE/IFRN

19 de março de 2025

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS NATAL-CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria n.º 1630/2023-RE/IFRN, de 27 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União, de 29 de setembro de 2023, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo n.º 23057.001892.2025-72, de 27 de fevereiro de 2025,

R E S O L V E:

AUTORIZAR, com efeitos a partir de 27 de fevereiro de 2025, a incorporação da Retribuição por Titulação-RT, equivalente ao título de Doutor, à servidora Daniella Lago Alves Batista de Oliveira Eustaquio, Matrícula Siape n.º 1524059, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotada no *Campus* Natal-Central, tendo em vista a apresentação do Diploma de Doutorado em Educação, emitido pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

- Jonas Eduardo Gonzalez Lemos, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG/CNAT, em 19/03/2025 04:50:35.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/03/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 855202

Código de Autenticação: 1ed02218ea





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - CENTRAL

PORTARIA Nº 231/2025 - DG/CNAT/RE/IFRN

19 de março de 2025

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS NATAL-CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria n.º 1630/2023-RE/IFRN, de 27 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União, de 29 de setembro de 2023,

CONSIDERANDO o que consta no Processo n.º 23057.009599.2024-72, de 26 de dezembro de 2024;

CONSIDERANDO, ainda, o teor da Portaria n.º 1751/2018-RE/IFRN, de 19 de novembro de 2018; e

CONSIDERANDO, por fim, a Portaria n.º 1000/2024-DG/CNAT/RE/IFRN que trata do horário de funcionamento do *Campus* Natal-Central no período das férias docentes,

RESOLVE:

I – **ATUALIZAR**, com efeitos a partir de 23 de dezembro de 2024 a 10 de janeiro de 2025, a flexibilização da jornada de trabalho dos servidores abaixo relacionados, em exercício na Coordenação de Saúde (CSAUDE) deste *Campus*, para 6 (seis) horas diárias e carga horária de 30 (trinta) horas semanais, ressalvados os casos de regime de tempo integral definidos em legislação específica, conforme especificado no quadro a seguir.

SETOR	SERVIDOR	MATRÍCULA SIAPE	CARGO	HORÁRIO				
				SEG	TER	QUA	QUI	SEX
CSAUDE/ CNAT	Antonio Alfredo de Carvalho Nobre	1103753	Médico-Área	13h às 19h	13h às 19h	7h às 13h	7h às 13h	7h às 13h
	Lidiane Maria de Brito Macedo Ferreira	1639565	Médico-Área	7h às 13h				
	Poliana Araujo da Silveira Azevedo	1674217	Médico-Área	7h às 13h	13h às 19h	13h às 19h	13h às 19h	7h às 13h
	Ricardo Jose Fonseca de Oliveira	1371333	Médico-Área	13h às 19h				

II - **REVOGAR**, com efeitos a partir de 23 de dezembro de 2024, a Portaria n.º 802/2024-DG/CNAT/RE/IFRN, de 8 de outubro de 2024.

III - **DETERMINAR** que a chefia imediata, sob a supervisão da Diretoria de Administração de Pessoal, promova as ações administrativas necessárias ao acompanhamento e controle da efetividade dessa jornada de trabalho, incluindo a afixação da escala nominal de trabalho dos servidores com jornada flexibilizada, contendo dias e horários de seus expedientes, em local visível, de circulação dos usuários, bem como no site do IFRN, de maneira atualizada.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jonas Eduardo Gonzalez Lemos, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG/CNAT**, em 19/03/2025 04:52:01.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/03/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 855221

Código de Autenticação: 75001954b8





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - CENTRAL

PORTARIA Nº 232/2025 - DG/CNAT/RE/IFRN

19 de março de 2025

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* NATAL-CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria n.º 1630/2023-RE/IFRN, de 27 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União, de 29 de setembro de 2023,

CONSIDERANDO o que consta no Processo n.º 23057.009599.2024-72, de 26 de dezembro de 2024; e

CONSIDERANDO, ainda, o teor da Portaria n.º 1751/2018-RE/IFRN, de 19 de novembro de 2018,

RESOLVE:

I – **ATUALIZAR**, com efeitos a partir de 13 de janeiro de 2025, a flexibilização da jornada de trabalho dos servidores abaixo relacionados, em exercício na Coordenação de Saúde (CSAUDE) deste *Campus*, para 6 (seis) horas diárias e carga horária de 30 (trinta) horas semanais, ressalvados os casos de regime de tempo integral definidos em legislação específica, conforme especificado no quadro a seguir.

SETOR	SERVIDOR	MATRÍCULA SIAPE	CARGO	HORÁRIO					
				SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SEX (16h às 22h)
CSAUDE/CNAT	Antonio Alfredo de Carvalho Nobre	1103753	Médico-Área	13h às 19h	16h às 22h	7h às 13h	7h às 13h	13h às 19h	4ª sexta-feira do mês
	Lidiane Maria de Brito Macedo Ferreira	1639565	Médico-Área	16h às 22h	13h às 19h	7h às 13h	7h às 13h	7h às 13h	1ª sexta-feira do mês
	Poliana Araujo da Silveira Azevedo	1674217	Médico-Área	7h às 13h	13h às 19h	16h às 22h	13h às 19h	7h às 13h	2ª sexta-feira do mês
	Ricardo Jose Fonseca de Oliveira	1371333	Médico-Área	13h às 19h	7h às 13h	13h às 19h	16h às 22h	13h às 19h	3ª sexta-feira do mês

II – **DETERMINAR** que a chefia imediata, sob a supervisão da Diretoria de Administração de Pessoal, promova as

ações administrativas necessárias ao acompanhamento e controle da efetividade dessa jornada de trabalho, incluindo a afixação da escala nominal de trabalho dos servidores com jornada flexibilizada, contendo dias e horários de seus expedientes, em local visível, de circulação dos usuários, bem como no site do IFRN, de maneira atualizada.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jonas Eduardo Gonzalez Lemos, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG/CNAT**, em 19/03/2025 04:53:16.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/03/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 855251

Código de Autenticação: 18d76e750c





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - CENTRAL

PORTARIA Nº 233/2025 - DG/CNAT/RE/IFRN

19 de março de 2025

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS NATAL-CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria n.º 1630/2023-RE/IFRN, de 27 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União, de 29 de setembro de 2023,

CONSIDERANDO o que consta no Processo n.º 23057.009598.2024-28, de 26 de dezembro de 2024; e

CONSIDERANDO, ainda, o teor da Portaria n.º 1751/2018-RE/IFRN, de 19 de novembro de 2018,

RESOLVE:

I - ATUALIZAR, com efeitos a partir de 13 de janeiro de 2025, a flexibilização da jornada de trabalho dos servidores abaixo relacionados, em exercício na Coordenação de Saúde (CSAUDE) deste *Campus*, para 6 (seis) horas diárias e carga horária de 30 (trinta) horas semanais, ressalvados os casos de regime de tempo integral definidos em legislação específica, conforme especificado no quadro a seguir.

SETOR	SERVIDOR	MATRÍCULA SIAPE	CARGO	HORÁRIO				
				SEG	TER	QUA	QUI	SEX
CSAUDE/ CNAT	Adelmaria Cordeiro de Sena	277359	Auxiliar de Enfermagem	9h às 15h	7h às 13h	9h às 15h	7h às 13h	7h às 13h
	Fabiana Pinheiro Santiago	1577904	Técnico em Enfermagem	13h às 19h				
	Marcílio de Oliveira Monteiro	1103098	Auxiliar de Enfermagem	14h às 20h	16h às 22h	14h às 20h	16h às 22h	16h às 22h
	Marcílio de Oliveira Monteiro	2103098	Técnico em Enfermagem	7h às 13h	9h às 15h	7h às 13h	9h às 15h	9h às 15h
	Paulo Roberto Camelo de Mendonca	1577736	Técnico em Enfermagem	16h às 22h	14h às 20h	16h às 22h	14h às 20h	16h às 22h

II - DETERMINAR que a chefia imediata, sob a supervisão da Diretoria de Administração de Pessoal, promova as ações administrativas necessárias ao acompanhamento e controle da efetividade dessa jornada de trabalho, incluindo a afixação da escala nominal de trabalho dos servidores com jornada flexibilizada, contendo dias e horários de seus expedientes, em local visível, de circulação dos usuários, bem como no site do IFRN, de maneira atualizada.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,

CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jonas Eduardo Gonzalez Lemos, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG/CNAT**, em 19/03/2025 10:25:59.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/03/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 855280

Código de Autenticação: 75f8938008





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - CENTRAL

PORTARIA Nº 234/2025 - DG/CNAT/RE/IFRN

19 de março de 2025

O DIRETOR-GERAL DO **CAMPUS NATAL-CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria n.º 1630/2023-RE/IFRN, de 27 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União, de 29 de setembro de 2023,

CONSIDERANDO o que consta no Processo n.º 23057.009598.2024-28, de 26 de dezembro de 2024;

CONSIDERANDO, ainda, o teor da Portaria n.º 1751/2018-RE/IFRN, de 19 de novembro de 2018; e

CONSIDERANDO, por fim, a Portaria n.º 1000/2024-DG/CNAT/RE/IFRN que trata do horário de funcionamento do *Campus* Natal-Central no período das férias docentes,

R E S O L V E:

I - ATUALIZAR, com efeitos a partir de 23 de dezembro de 2024 a 10 de janeiro de 2025, a flexibilização da jornada de trabalho dos servidores abaixo relacionados, em exercício na Coordenação de Saúde (CSAUDE) deste *Campus* Natal-Central, para 6 (seis) horas diárias e carga horária de 30 (trinta) horas semanais, ressalvados os casos de regime de tempo integral definidos em legislação específica, conforme especificado no quadro a seguir.

SETOR	SERVIDOR	MATRÍCULA SIAPE	CARGO	HORÁRIO				
				SEG	TER	QUA	QUI	SEX
CSAUDE/ CNAT	Adelmaria Cordeiro de Sena	277359	Auxiliar de Enfermagem	9h às 15h				
	Fabiana Pinheiro Santiago	1577904	Técnico em Enfermagem	13h às 19h				
	Marcilio de Oliveira Monteiro	1103098	Auxiliar de Enfermagem	13h às 19h				
	Marcilio de Oliveira Monteiro	2103098	Técnico em Enfermagem	7h às 13h				
	Paulo Roberto Camelo de Mendonca	1577736	Técnico em Enfermagem	13h às 19h				

II - REVOGAR, com efeitos a partir de 23 de dezembro de 2024, a Portaria n.º 856/2024 - DG/CNAT/RE/IFRN, de 30 de outubro de 2024.

III - DETERMINAR que a chefia imediata, sob a supervisão da Diretoria de Administração de Pessoal, promova as

ações administrativas necessárias ao acompanhamento e controle da efetividade dessa jornada de trabalho, incluindo a afixação da escala nominal de trabalho dos servidores com jornada flexibilizada, contendo dias e horários de seus expedientes, em local visível, de circulação dos usuários, bem como no site do IFRN, de maneira atualizada.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jonas Eduardo Gonzalez Lemos, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG/CNAT**, em 19/03/2025 10:27:39.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/03/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 855273

Código de Autenticação: fd93db623f





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - CENTRAL

PORTARIA Nº 235/2025 - DG/CNAT/RE/IFRN

20 de março de 2025

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS NATAL-CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria n.º 1630/2023-RE/IFRN, de 27 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União, de 29 de setembro de 2023, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo n.º 23057.008251.2024-68, de 1º de novembro de 2024,

R E S O L V E:

INTERROMPER, a partir do dia 1º de novembro de 2024, o terceiro período de férias relativo ao exercício 2024, compreendido entre 29 de outubro a 21 de novembro de 2024, da servidora Brenda Camilli Alves Fernandes, Matrícula Siape n.º 1723749, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, devendo o respectivo usufruto ser gozado a partir do dia 23 de dezembro de 2024.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

- Jonas Eduardo Gonzalez Lemos, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG/CNAT, em 20/03/2025 05:14:14.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/03/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 856075
Código de Autenticação: b21ff6d58f





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - CENTRAL

PORTARIA Nº 236/2025 - DG/CNAT/RE/IFRN

20 de março de 2025

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS NATAL-CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria n.º 1630/2023-RE/IFRN, de 27 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União, de 29 de setembro de 2023, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo n.º 23057.002439.2025-83, de 18 de março de 2025,

R E S O L V E:

INTERROMPER, a partir do dia 1º de abril de 2025, o segundo período de férias relativo ao exercício 2025, compreendido entre 17 de março e 2 de abril de 2025, do servidor Andre Luiz Lopes Toledo, Matrícula Siape n.º 1955753, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, devendo o respectivo usufruto ser gozado a partir do dia 8 de setembro de 2025.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

- Jonas Eduardo Gonzalez Lemos, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG/CNAT, em 20/03/2025 05:16:50.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/03/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 855734
Código de Autenticação: f04e2f573c





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - CENTRAL

PORTARIA Nº 237/2025 - DG/CNAT/RE/IFRN

21 de março de 2025

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS NATAL-CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria n.º 1630/2023-RE/IFRN, de 27 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União, de 29 de setembro de 2023, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo n.º 23057.002483.2025-93, de 19 de março de 2025,

R E S O L V E:

INTERROMPER, a partir do dia 18 de março de 2025, o segundo período de férias relativo ao exercício 2025, compreendido entre 17 de março e 9 de abril de 2025, do servidor Gustavo Andre Pereira de Brito, Matrícula Siape n.º 2987275, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, devendo o respectivo usufruto ser gozado a partir do dia 23 de junho de 2025.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jonas Eduardo Gonzalez Lemos, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG/CNAT**, em 21/03/2025 14:17:58.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/03/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 856767

Código de Autenticação: 4067cb7152





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - CENTRAL

PORTARIA Nº 238/2025 - DG/CNAT/RE/IFRN

21 de março de 2025

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS NATAL-CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria n.º 1630/2023-RE/IFRN, de 27 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União, de 29 de setembro de 2023,

CONSIDERANDO o que consta no Processo n.º 23134.000897.2025-18, de 8 de março de 2025; e

CONSIDERANDO, ainda, os termos das Resoluções n.º 52/2014 e n.º 07/2015-CONSUP/IFRN, de 19 de dezembro de 2014 e 13 de março de 2015, respectivamente,

R E S O L V E:

CONCEDER PROMOÇÃO À CLASSE TITULAR, com efeitos a partir de 1º de março de 2025, ao servidor Fabio Alexandre Araujo dos Santos, Matrícula Siape n.º 1453080, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, lotado no *Campus* Natal-Central, observado o disposto no artigo 14, § 3º, inciso IV, da Lei n.º 12.772, de 28 de dezembro de 2012.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

- Jonas Eduardo Gonzalez Lemos, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG/CNAT, em 21/03/2025 14:20:01.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/03/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 854274

Código de Autenticação: 8279bd8317





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - CENTRAL

PORTARIA Nº 239/2025 - DG/CNAT/RE/IFRN

21 de março de 2025

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* NATAL-CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria n.º 1630/2023-RE/IFRN, de 27 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União, de 29 de setembro de 2023, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo n.º 23057.002503.2025-26, de 19 de março de 2025,

RESOLVE:

AUTORIZAR o registro de MENÇÃO DE ELOGIO nos assentos funcionais dos servidores abaixo relacionados, tendo em vista o zelo, a competência e a dedicação com que exerceram suas atribuições na condução e colaboração para a realização da Exposição Científica, Tecnológica e Cultural (EXPOTEC) do IFRN *Campus* Natal-Central, conforme especificado a seguir.

MATRÍCULA SIAPE	NOME
2314730	Adriana Claudia Camara da Silva
1671764	Aldayr Dantas de Araujo Junior
1837217	Alessandra Fortes Gabino Araujo
1542996	Alexandre Gomes de Lima
6365445	Alexandre Luiz Bittencourt
1628530	Alexandre Pereira Spotti
1890974	Allana Karyne da Costa Nobre
2374191	Amadeu Albino Junior
1955753	Andre Luiz Lopes Toledo
1804650	Andreza dos Santos Sousa
1518713	Anna Paula Lima Costa

1271395	Antonio Marques dos Santos
2272611	Angelo Araujo Soares
3004902	Bento Pereira da Costa Neto
1723749	Brenda Camilli Alves Fernandes
1700515	Candice Firmino de Azevedo
1815167	Carla Aguiar Falcao
277347	Carlos Avelino de Barros
1228326	Ceres Virginia da Costa Dantas
1104112	Claudia da Escossia Collaco
1976092	Daniele de Macedo Henrique
3504729	Danielle Gomes de Freitas Medeiros
1011888	Dayana Melo Torres
2265572	Djalma Valerio Ribeiro Neto
2374205	Edson Neves dos Santos
1372511	Elisangela Cabral de Meireles
1627540	Enio Fernandes Amorim
1297045	Eriem Allyne Medeiros Azevedo
1320266	Esmaleini dos Santos Borges
2169784	Evilane Cassia de Farias
1553895	Fabiola Gomes de Carvalho
3977514	Flanelson Maciel Monteiro
1171652	Francisca Elisa de Lima Pereira
1724655	Francisco Batista de Medeiros
1723875	Gilene Moura Cavalcante de Medeiros
1171654	Gilson Garcia da Silva

2987275	Gustavo Andre Pereira de Brito
1583737	Gustavo Moura Cavalcanti
1551774	Handson Claudio Dias Pimenta
2568824	Ivanilson Franca Vieira Junior
3568821	Jacques Cousteau da Silva Borges
1673891	Jacyra Inke Gomes da Silva
1329662	Jairo Rodrigues de Souza
1669524	Jassio Pereira de Medeiros
1788221	Joao Correia Saraiva Junior
2935586	Joao Paulo Pereira da Silva
1721766	Jose Adriano da Costa
1935598	Jose Gllauco Smith Avelino de Lima
277146	Jose Heriberto de Oliveira
1724226	Kalina Alessandra Rodrigues de Paiva
1644156	Kleitton Cassemiro do Nascimento
1814363	Leonam Gomes Coutinho
1813321	Lucia de Fatima Lucio Gomes da Costa
2638445	Luciana de Castro Medeiros
1036197	Marcelo Henrique Carneiro Camilo
1830787	Marcos Andre da Silva
2279132	Maria Carolina de Albuquerque Feitosa Amador
2794841	Maria Cleide Ribeiro de Oliveira
1200813	Maria da Gloria Fernandes do Nascimento Albino
1830122	Maria Elizabete Sobral Paiva de Aquino
2567929	Maria Tania Florentino de Sena Nascimento

1543161	Maria Trinidad Pacherez Velasco
1710270	Maria Valiene Gomes de Oliveira
1898380	Mariano Jose da Silva Filho
2510326	Miler Franco D Anjour
1189749	Narla Sathler Musse de Oliveira
2116086	Rafael Pereira de Melo
2151298	Ramon Evangelista dos Anjos Paiva
2160020	Ricardo Luiz Machado
1941699	Rocco Antonio Rangel Rosso Nelson
2585720	Ronaldo dos Santos Falcao Filho
1578499	Silvana Andrade de Souza
1577447	Suely Gleide Pereira de Souza
1577497	Tania Carvalho da Silva
1677949	Tatiana Cardoso Delgado Kobayashi
3531630	Tercio Graciano Machado
2753939	Thiago Jose de Azevedo Loureiro
2171342	Thiago Vieira Fonseca
277268	Tonny Medeiros Martinho
2126436	Valdier Ribeiro Santos Junior
1190266	Valtencir Lucio de Lima Gomes
1577835	Victor Anderson Verissimo de Oliveira
1242461	Weliton Freire Bezerra Filho

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jonas Eduardo Gonzalez Lemos, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG/CNAT**, em 21/03/2025 14:20:54.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/03/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 856323

Código de Autenticação: e06319692a





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - CENTRAL

PORTARIA Nº 240/2025 - DG/CNAT/RE/IFRN

24 de março de 2025

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS NATAL-CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria n.º 1630/2023-RE/IFRN, de 27 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União, de 29 de setembro de 2023,

CONSIDERANDO o que consta no Processo n.º 23057.002345.2025-12, de 15 de março de 2025;

CONSIDERANDO, ainda, o teor da Portaria n.º 1751/2018-RE/IFRN, de 19 de novembro de 2018; e

CONSIDERANDO, por fim, a Portaria n.º 220/2025 - DG/CNAT/RE/IFRN que trata do horário de funcionamento do *Campus* Natal-Central no período das férias docentes,

RESOLVE:

I – ATUALIZAR, com efeitos a partir de 17 de março a 4 de abril de 2025, a flexibilização da jornada de trabalho dos servidores abaixo relacionados, em exercício na Coordenação de Laboratórios da Diretoria Acadêmica de Indústria (COLABIND) deste *Campus*, para 6 (seis) horas diárias e carga horária de 30 (trinta) horas semanais, ressalvados os casos de regime de tempo integral definidos em legislação específica, conforme especificado no quadro a seguir.

SETOR	SERVIDOR	MATRÍCULA SIAPE	CARGO	HORÁRIO				
				SEG	TER	QUA	QUI	SEX
COLABIND/ CNAT	Arthur Felipe de Souza Lima	2239131	Assistente de Laboratório	13h às 19h	13h às 19h	13h às 19h	13h às 19h	7h às 13h
	Edinesio Jales da Silva	1104230	Mecânico	10h às 16h	13h às 19h	13h às 19h	13h às 19h	7h às 13h
	Francisco das Chagas Silva dos Santos	1103485	Auxiliar de Eletricista	13h às 19h				
	Irapuan Varela de Oliveira	1103456	Carpinteiro	7h às 13h				
	Ricardo Luiz Vieira de Franca	1920740	Técnico de Laboratório Área - Eletricidade e Eletrônica	13h às 19h	8h às 14h	8h às 14h	8h às 14h	13h às 19h

II - REVOGAR, com efeitos a partir de 17 de março de 2025, a Portaria n.º 115/2025 - DG/CNAT/RE/IFRN, de 3 de

fevereiro de 2025.

III - DETERMINAR que a chefia imediata, sob a supervisão da Diretoria de Administração de Pessoal, promova as ações administrativas necessárias ao acompanhamento e controle da efetividade dessa jornada de trabalho, incluindo a afixação da escala nominal de trabalho dos servidores com jornada flexibilizada, contendo dias e horários de seus expedientes, em local visível, de circulação dos usuários, bem como no site do IFRN, de maneira atualizada.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jonas Eduardo Gonzalez Lemos, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG/CNAT**, em 24/03/2025 14:24:29.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/03/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 857171

Código de Autenticação: b1336f2ae5





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - CENTRAL

PORTARIA Nº 241/2025 - DG/CNAT/RE/IFRN

24 de março de 2025

O DIRETOR-GERAL DO **CAMPUS NATAL-CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria n.º 1630/2023-RE/IFRN, de 27 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União, de 29 de setembro de 2023, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo n.º 23057.002425.2025-60, 18 de março de 2025,

R E S O L V E:

I – CONCEDER PROMOÇÃO, referente ao interstício de 24 (vinte e quatro) meses, correspondente ao período de avaliação de 11 de abril de 2023 a 10 de abril de 2025, ao servidor abaixo nominado, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado no *Campus* Natal-Central, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Regime Jurídico instituído pela Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, publicada no Diário Oficial da União (DOU) de 31 de dezembro de 2012, e da Medida Provisória 1286, de 31 de dezembro de 2024, publicada na Edição Extra-C do DOU de 31 de dezembro de 2024, conforme a seguir:

Matrícula Siape	Nome do Servidor	Classe/Nível antes da MP 1286/24	Classe/Nível atual conforme MP 1286/24	Novo Classe/Nível	Vigência
2788579	Manoel Fernandes de Negreiros Neto	D-III-04	B-04	C-01	11 de abril de 2025

II – DETERMINAR que a implantação da progressão na folha de pagamento dar-se-á a partir da vigência da Lei Orçamentária Anual de 2025, nos termos do § 1º, do Art. 215, da Medida Provisória 1286, de 31 de dezembro de 2024.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jonas Eduardo Gonzalez Lemos, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG/CNAT**, em 24/03/2025 14:25:44.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/03/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 857382

Código de Autenticação: 45a0c26154





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - CENTRAL

PORTARIA Nº 242/2025 - DG/CNAT/RE/IFRN

24 de março de 2025

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS NATAL-CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria n.º 1630/2023-RE/IFRN, de 27 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União, de 29 de setembro de 2023, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo n.º 23057.002423.2025-71, 18 de março de 2025,

R E S O L V E:

I – **CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO**, referente ao interstício de 24 (vinte e quatro) meses, correspondente ao período de avaliação de 18 de abril de 2023 a 17 de abril de 2025, ao servidor abaixo nominado, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado no *Campus* Natal-Central, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Regime Jurídico instituído pela Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, publicada no Diário Oficial da União (DOU) de 31 de dezembro de 2012, e da Medida Provisória 1286, de 31 de dezembro de 2024, publicada na Edição Extra-C do DOU de 31 de dezembro de 2024, conforme a seguir:

Matrícula Siape	Nome do Servidor	Classe/Nível antes da MP 1286/24	Classe/Nível atual conforme MP 1286/24	Novo Classe/Nível	Vigência
1814120	Francisco das Chagas Beserra da Silva	D-IV-02	C-02	C-03	18 de abril de 2025

II – **DETERMINAR** que a implantação da progressão na folha de pagamento dar-se-á a partir da vigência da Lei Orçamentária Anual de 2025, nos termos do § 1º, do Art. 215, da Medida Provisória 1286, de 31 de dezembro de 2024.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Jonas Eduardo Gonzalez Lemos, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG/CNAT**, em 24/03/2025 14:26:42.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/03/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 857357

Código de Autenticação: 7b0675006e





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - CENTRAL

PORTARIA Nº 243/2025 - DG/CNAT/RE/IFRN

25 de março de 2025

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* NATAL-CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria n.º 1630/2023-RE/IFRN, de 27 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União, de 29 de setembro de 2023, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo n.º 23057.002566.2025-82, de 20 de março de 2025,

R E S O L V E:

DISPENSAR, com efeitos a partir desta data, o servidor Francsidemar da Silva Pontes, Matrícula Siape n.º 1583727, do cargo de confiança de Secretário Acadêmico de Cursos FIC e Graduação - FG.2, integrante da Estrutura Administrativa do *Campus* Natal-Central, para o qual foi designado por meio da Portaria n.º 323/2021 - DG/CNAT/RE/IFRN, de 31 de maio de 2021, retificada pela Portaria n.º 347/2021 - DG/CNAT/RE/IFRN, de 14 de junho de 2021.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

- Jonas Eduardo Gonzalez Lemos, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG/CNAT, em 25/03/2025 09:44:47.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/03/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 857326
Código de Autenticação: ff9dfe38e7





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - CENTRAL

PORTARIA Nº 244/2025 - DG/CNAT/RE/IFRN

25 de março de 2025

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* NATAL-CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria n.º 1630/2023-RE/IFRN, de 27 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União, de 29 de setembro de 2023, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo n.º 23057.002570.2025-41, de 21 de março de 2025,

R E S O L V E:

DESIGNAR, com efeitos a partir desta data, a servidora Patricia Regis Costa Silva, Matrícula Siape n.º 1672738, para exercer, na qualidade de SUBSTITUTO EVENTUAL, o cargo de confiança de Secretário Acadêmico de Cursos FIC e Graduação - FG.2, integrante da Estrutura Administrativa deste *Campus* Natal-Central.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

- Jonas Eduardo Gonzalez Lemos, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG/CNAT, em 25/03/2025 09:49:23.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/03/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 857636
Código de Autenticação: 857ba105a3





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - CENTRAL

PORTARIA Nº 245/2025 - DG/CNAT/RE/IFRN

25 de março de 2025

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS NATAL-CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria nº 1630/2023-RE/IFRN, de 27 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União, de 29 de setembro de 2023, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo n.º 23057.002569.2025-16, de 21 de março de 2025,

R E S O L V E:

DESIGNAR, com efeitos a partir desta data, o servidor Arthur Medeiros Camara, Matrícula Siape n.º 1730970, para exercer o cargo de confiança de Secretário Acadêmico de Cursos FIC e Graduação - FG.2, integrante da Estrutura Administrativa do *Campus* Natal-Central.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

- Jonas Eduardo Gonzalez Lemos, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG/CNAT, em 25/03/2025 15:40:32.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/03/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 857872

Código de Autenticação: 1d4be1f6c3





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - CENTRAL

PORTARIA Nº 246/2025 - DG/CNAT/RE/IFRN

25 de março de 2025

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS NATAL-CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria n.º 1630/2023-RE/IFRN, de 27 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União, de 29 de setembro de 2023,

CONSIDERANDO o que consta no Processo n.º 23057.002368.2025-19, de 17 de março de 2025; e

CONSIDERANDO, ainda, o teor da Portaria n.º 1751/2018-RE/IFRN, de 19 de novembro de 2018,

RESOLVE:

I – **ATUALIZAR**, com efeitos a partir de 7 de abril de 2025, a flexibilização da jornada de trabalho das servidoras abaixo relacionadas, em exercício na Diretoria de Atividades Estudantis (DIAES) deste *Campus*, para 6 (seis) horas diárias e carga horária de 30 (trinta) horas semanais, ressalvados os casos de regime de tempo integral definidos em legislação específica, conforme especificado no quadro a seguir.

SETOR	SERVIDOR	MATRÍCULA SIAPE	CARGO	HORÁRIO				
				SEG	TER	QUA	QUI	SEX
DIAES/ CNAT	Ana Paula de Moura Cordeiro	1280695	Assistente Social	16h às 22h	16h às 22h	13h às 19h	16h às 22h	13h às 19h
	Danielle Albuquerque de Oliveira	1637223	Assistente Social	7h às 13h	7h às 13h	7h às 13h	7h às 13h	7h às 13h
	Duciele Dantas Fonseca	1673783	Assistente Social	14h30 às 20h30	11h às 17h	14h30 às 20h30	15h às 21h	16h às 22h
	Etiene Figueiredo Ferreira	1674269	Assistente Social	9h às 15h	9h às 15h	9h às 15h	9h às 15h	9h às 15h
	Kessia Roseane de Oliveira Franca	1524414	Assistente Social	7h às 13h	7h às 13h	16h às 22h	7h às 13h	7h às 13h

II – **DETERMINAR** que a chefia imediata, sob a supervisão da Diretoria de Administração de Pessoal, promova as ações administrativas necessárias ao acompanhamento e controle da efetividade dessa jornada de trabalho, incluindo a afixação da escala nominal de trabalho dos servidores com jornada flexibilizada, contendo dias e horários de seus expedientes, em local visível, de circulação dos usuários, bem como no site do IFRN, de maneira atualizada.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jonas Eduardo Gonzalez Lemos, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG/CNAT**, em 25/03/2025 17:14:49.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/03/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 857935

Código de Autenticação: aae5a66e65





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - CENTRAL

PORTARIA Nº 247/2025 - DG/CNAT/RE/IFRN

25 de março de 2025

O DIRETOR-GERAL DO **CAMPUS NATAL-CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria n.º 1630/2023-RE/IFRN, de 27 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União, de 29 de setembro de 2023,

CONSIDERANDO o que consta no Processo n.º 23057.002368.2025-19, de 17 de março de 2025;

CONSIDERANDO, ainda, o teor da Portaria n.º 1751/2018-RE/IFRN, de 19 de novembro de 2018; e

CONSIDERANDO, por fim, a Portaria n.º 220/2025-DG/CNAT/RE/IFRN que trata do horário de funcionamento do *Campus Natal-Central* no período das férias docentes,

RESOLVE:

I – ATUALIZAR, com efeitos a partir de 17 de março a 4 de abril de 2025, a flexibilização da jornada de trabalho das servidoras abaixo relacionadas, em exercício na Diretoria de Atividades Estudantis (DIAES) deste *Campus Natal-Central*, para 6 (seis) horas diárias e carga horária de 30 (trinta) horas semanais, ressalvados os casos de regime de tempo integral definidos em legislação específica, conforme especificado no quadro a seguir.

SETOR	SERVIDOR	MATRÍCULA SIAPE	CARGO	HORÁRIO				
				SEG	TER	QUA	QUI	SEX
DIAES/ CNAT	Ana Paula de Moura Cordeiro	1280695	Assistente Social	13h às 19h				
	Danielle Albuquerque de Oliveira	1637223	Assistente Social	7h às 13h				
	Duciele Dantas Fonseca	1673783	Assistente Social	13h às 19h				
	Etiene Figueiredo Ferreira	1674269	Assistente Social	9h às 15h				
	Kessia Roseane de Oliveira Franca	1524414	Assistente Social	7h às 13h				

II – REVOGAR, com efeitos a partir de 17 de março de 2025, a Portaria n.º 176/2025-DG/CNAT/RE/IFRN, de 19 de fevereiro de 2025.

III – DETERMINAR que a chefia imediata, sob a supervisão da Diretoria de Administração de Pessoal, promova as ações administrativas necessárias ao acompanhamento e controle da efetividade dessa jornada de trabalho, incluindo a afixação da escala nominal de trabalho dos servidores com jornada flexibilizada, contendo dias e horários de seus expedientes, em local visível, de circulação dos usuários, bem como no site do IFRN, de maneira atualizada.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,

CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jonas Eduardo Gonzalez Lemos, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG/CNAT**, em 25/03/2025 17:15:47.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/03/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 857908

Código de Autenticação: 9867c3f827





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - CENTRAL

PORTARIA Nº 248/2025 - DG/CNAT/RE/IFRN

25 de março de 2025

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* NATAL-CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria n.º 1630/2023-RE/IFRN, de 27 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União, de 29 de setembro de 2023, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo n.º 23057.002658.2025-62, de 25 de março de 2025,

R E S O L V E:

DISPENSAR, com efeitos a partir desta data, o servidor Arthur Medeiros Camara, Matrícula Siape n.º 1730970, do encargo de SUBSTITUTO EVENTUAL do cargo de confiança de Secretário Acadêmico de Cursos FIC e Graduação - FG.2, integrante da Estrutura Administrativa do *Campus* Natal-Central, para o qual foi designado por meio da Portaria n.º 594/2024 - DG/CNAT/RE/IFRN, de 29 de julho de 2024.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

- Jonas Eduardo Gonzalez Lemos, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG/CNAT, em 25/03/2025 17:16:47.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/03/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 857862
Código de Autenticação: 2c0c2fdab0





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - CENTRAL

PORTARIA Nº 249/2025 - DG/CNAT/RE/IFRN

25 de março de 2025

O DIRETOR-GERAL DO **CAMPUS NATAL-CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria n.º 1630/2023-RE/IFRN, de 27 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União, de 29 de setembro de 2023, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo n.º 23057.002428.2025-01, 18 de março de 2025,

R E S O L V E:

I – CONCEDER PROMOÇÃO, referente ao interstício de 24 (vinte e quatro) meses, correspondente ao período de avaliação de 3 de abril de 2023 a 2 de abril de 2025, à servidora abaixo nominada, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotada no *Campus* Natal-Central, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Regime Jurídico instituído pela Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, publicada no Diário Oficial da União (DOU) de 31 de dezembro de 2012, e da Medida Provisória 1286, de 31 de dezembro de 2024, publicada na Edição Extra-C do DOU de 31 de dezembro de 2024, conforme a seguir:

Matrícula Siape	Nome do Servidor	Classe/Nível antes da MP 1286/24	Classe/Nível atual conforme MP 1286/24	Novo Classe/Nível	Vigência
2864017	Silvia Aparecida de Oliveira de Alencar Matos	D-III-04	B-04	C-01	3 de abril de 2025

II – DETERMINAR que a implantação da progressão na folha de pagamento dar-se-á a partir da vigência da Lei Orçamentária Anual de 2025, nos termos do § 1º, do Art. 215, da Medida Provisória 1286, de 31 de dezembro de 2024.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jonas Eduardo Gonzalez Lemos, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG/CNAT**, em 25/03/2025 17:17:49.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/03/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 857390

Código de Autenticação: 3a8d62e64f





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - CENTRAL

PORTARIA Nº 250/2025 - DG/CNAT/RE/IFRN

27 de março de 2025

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* NATAL-CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria n.º 1630/2023-RE/IFRN, de 27 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União, de 29 de setembro de 2023, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo n.º 23057.002679.2025-88, de 25 de março de 2025,

R E S O L V E:

LOCALIZAR O EXERCÍCIO, com efeitos a partir de 1º de abril de 2025, da servidora abaixo relacionada, ocupante do cargo de Pedagogo-Área, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição.

MATRÍCULA SIAPE	SERVIDORA	LOCALIZAÇÃO DE EXERCÍCIO
1157577	Mariliane Delmiro Filgueira da Silva	COPED/CNAT

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

- Jonas Eduardo Gonzalez Lemos, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG/CNAT, em 27/03/2025 15:24:53.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/03/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 858507
Código de Autenticação: f4d23bf650





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - CENTRAL

PORTARIA Nº 251/2025 - DG/CNAT/RE/IFRN

27 de março de 2025

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* NATAL-CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria n.º 1630/2023-RE/IFRN, de 27 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União, de 29 de setembro de 2023,

CONSIDERANDO o disposto na Resolução n.º 18/2021-CONSUP/IFRN, de 14 de abril de 2021 e na Instrução Normativa n.º 10/2023-DIGPE/RE/IFRN, de 26 de maio de 2023; e

CONSIDERANDO, ainda, o que consta no Processo n.º 23057.002418.2025-68, de 18 de março de 2025,

R E S O L V E:

I – CONCEDER LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO, com efeitos a partir de 1º de abril de 2025, à servidora Kaline Karla de Oliveira Lima, Matrícula Siape n.º 1583738, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotada no *Campus* Natal-Central, referente ao período aquisitivo de 1º de novembro de 2017 a 31 de outubro de 2022, para que a referida servidora possa cursar e concluir o curso de "Controle da Administração Pública", oferecido pela Potestatem Tecnologia, Serviços e Educação Ltda (Educamundo).

II – ESTABELEECER, como prazo final para vigência desta portaria, o dia 30 de abril de 2025.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

- Jonas Eduardo Gonzalez Lemos, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG/CNAT, em 27/03/2025 17:55:18.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/03/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 858967

Código de Autenticação: 38b632e34e





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - CENTRAL

PORTARIA Nº 252/2025 - DG/CNAT/RE/IFRN

28 de março de 2025

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS NATAL-CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria n.º 1630/2023-RE/IFRN, de 27 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União, de 29 de setembro de 2023, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo n.º 23057.002210.2025-49, de 12 de março de 2025,

R E S O L V E:

INTERROMPER, a partir do dia 18 de março de 2025, o segundo período de férias relativo ao exercício 2025, compreendido entre 17 de março e 2 de abril de 2025, da servidora Ceres Virginia da Costa Dantas, Matrícula Siape n.º 1228326, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, devendo o respectivo usufruto ser gozado a partir do dia 31 de março de 2025.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jonas Eduardo Gonzalez Lemos, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG/CNAT**, em 28/03/2025 13:15:47.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/03/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 859124
Código de Autenticação: 261d1c5558





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - CENTRAL

PORTARIA Nº 253/2025 - DG/CNAT/RE/IFRN

28 de março de 2025

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS NATAL-CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria n.º 1630/2023-RE/IFRN, de 27 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União, de 29 de setembro de 2023,

CONSIDERANDO o disposto na Resolução n.º 18/2021-CONSUP/IFRN, de 14 de abril de 2021 e na Instrução Normativa n.º 10/2023-DIGPE/RE/IFRN, de 26 de maio de 2023; e

CONSIDERANDO, ainda, o que consta no Processo n.º 23057.002362.2025-41, de 17 de março de 2025,

R E S O L V E:

I – CONCEDER LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO, com efeitos a partir de 7 de abril de 2025, ao servidor Francisco Arnaldo Bezerra Neto, Matrícula Siape n.º 1749449, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado no *Campus* Natal-Central, referente ao período aquisitivo de 27 de setembro de 2015 a 26 de setembro de 2025, para que o referido servidor possa cursar e concluir os cursos de "Gestão de clima organizacional" e "Gestão de pessoas", oferecidos pelo Grupo Educacional EducaWeb e "Redação de documentos oficiais", oferecido pela Associação Brasileira de Educação *Online* - Abeline.

II – ESTABELEECER, como prazo final para vigência desta portaria, o dia 18 de junho de 2025.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Jonas Eduardo Gonzalez Lemos, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG/CNAT**, em 28/03/2025 13:16:48.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/03/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 858964
Código de Autenticação: 71591b8d09





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - CENTRAL

PORTARIA Nº 254/2025 - DG/CNAT/RE/IFRN

28 de março de 2025

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS NATAL-CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria n.º 1630/2023-RE/IFRN, de 27 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União, de 29 de setembro de 2023,

CONSIDERANDO o disposto na Resolução n.º 18/2021-CONSUP/IFRN, de 14 de abril de 2021 e na Instrução Normativa n.º 10/2023-DIGPE/RE/IFRN, de 26 de maio de 2023; e

CONSIDERANDO, ainda, o que consta no Processo n.º 23057.000607.2025-04, de 20 de janeiro de 2025,

R E S O L V E:

I – CONCEDER LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO, com efeitos a partir de 2 de abril de 2025, ao servidor Lucas de Araujo Procopio, Matrícula Siape n.º 1880518, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado na Reitoria, em exercício no *Campus* Natal-Central, referente ao período aquisitivo de 5 de agosto de 2016 a 4 de agosto de 2021, para que o referido servidor possa elaborar o Trabalho de Conclusão do Curso Superior de Bacharelado em Administração, ofertado pela Universidade Federal do Rio Grande do Norte.

II – ESTABELEECER, como prazo final para vigência desta portaria, o dia 30 de junho de 2025.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Jonas Eduardo Gonzalez Lemos, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG/CNAT**, em 28/03/2025 13:17:46.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/03/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 858943

Código de Autenticação: 807c87abdf





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - CENTRAL

PORTARIA Nº 255/2025 - DG/CNAT/RE/IFRN

28 de março de 2025

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS NATAL-CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria n.º 1630/2023-RE/IFRN, de 27 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União, de 29 de setembro de 2023, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo n.º 23057.002610.2025-54, de 24 de março de 2025,

R E S O L V E:

INTERROMPER, a partir do dia 27 de março de 2025, o segundo período de férias relativo ao exercício 2025, compreendido entre 17 de março e 9 de abril de 2025, do servidor Edilberto Vitorino de Borja, Matrícula Siape n.º 1070871, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, devendo o respectivo usufruto ser gozado a partir do dia 23 de julho de 2025.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jonas Eduardo Gonzalez Lemos, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG/CNAT**, em 28/03/2025 15:32:42.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/03/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 859186
Código de Autenticação: d8840d551c





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - CENTRAL

PORTARIA Nº 256/2025 - DG/CNAT/RE/IFRN

28 de março de 2025

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS NATAL-CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria n.º 1630/2023-RE/IFRN, de 27 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União, de 29 de setembro de 2023, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo n.º 23057.002649.2025-71, de 25 de março de 2025,

R E S O L V E:

INTERROMPER, a partir do dia 31 de março de 2025, o segundo período de férias relativo ao exercício 2025, compreendido entre 17 de março e 2 de abril de 2025, do servidor Carlos Gustavo Araujo da Rocha, Matrícula Siape n.º 1379492, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, devendo o respectivo usufruto ser gozado a partir do dia 9 de julho de 2025.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jonas Eduardo Gonzalez Lemos, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG/CNAT**, em 28/03/2025 15:44:35.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/03/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 859130
Código de Autenticação: 157fc1757c





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - CENTRAL

PORTARIA Nº 257/2025 - DG/CNAT/RE/IFRN

28 de março de 2025

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS NATAL-CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria n.º 1630/2023-RE/IFRN, de 27 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União, de 29 de setembro de 2023, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo n.º 23057.002611.2025-07, de 24 de março de 2025,

R E S O L V E:

INTERROMPER, a partir do dia 23 de março de 2025, o primeiro período de férias relativo ao exercício 2025, compreendido entre 17 e 28 de março de 2025, da servidora Evilane Cássia de Farias, Matrícula Siape n.º 2169784, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, devendo o respectivo usufruto ser gozado a partir do dia 3 de novembro de 2025.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jonas Eduardo Gonzalez Lemos, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG/CNAT**, em 28/03/2025 15:47:32.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/03/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 859155
Código de Autenticação: 6893beb888





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - CENTRAL

PORTARIA Nº 258/2025 - DG/CNAT/RE/IFRN

30 de março de 2025

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS NATAL-CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria n.º 1630/2023-RE/IFRN, de 27 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União, de 29 de setembro de 2023, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo n.º 23057.002626.2025-67, de 24 de março de 2025,

R E S O L V E:

INTERROMPER, a partir do dia 28 de março de 2025, o segundo período de férias relativo ao exercício 2025, compreendido entre 17 de março e 2 de abril de 2025, da servidora Odisseia Carla Pires Gaspareto, Matrícula Siape n.º 1544438, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, devendo o respectivo usufruto ser gozado a partir do dia 11 de agosto de 2025.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jonas Eduardo Gonzalez Lemos, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG/CNAT**, em 30/03/2025 16:55:05.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/03/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 859316
Código de Autenticação: 4ebe1419de





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - CENTRAL

PORTARIA Nº 259/2025 - DG/CNAT/RE/IFRN

31 de março de 2025

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* NATAL-CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria n.º 1630/2023-RE/IFRN, de 27 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União, de 29 de setembro de 2023, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo n.º 23057.002049.2025-11, de 7 de março de 2025,

R E S O L V E:

LOCALIZAR o servidor Caio Graco Medeiros de Lima, Matrícula Siape n.º 1811379, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, na Diretoria Acadêmica de Ciências do *Campus* Natal-Central - DIAC/CNAT, desde 15 de março de 2025.

Descrição Sumária das Atividades	Local de Trabalho	Tempo mensal (horas)
Regência na disciplina de Física II para o curso Integrado de Edificações, conforme conteúdo da ementa de 2015, dentre eles: Eletrostática, Eletrodinâmica e Eletromagnetismo. Além de preparação, construção e montagem de experimentos de eletricidade.	Laboratório de Eletricidade, Eletrônica e Eletromagnetismo	16h
Experimentos realizados durante o Centro de Aprendizagem para a disciplina de Física II.	Laboratório de Eletricidade, Eletrônica e Eletromagnetismo	4h
CARGA HORÁRIA TOTAL MENSAL:		20 horas

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jonas Eduardo Gonzalez Lemos, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG/CNAT**, em 31/03/2025 10:49:35.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 31/03/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 859871

Código de Autenticação: e83500f9cc





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - CENTRAL

PORTARIA Nº 260/2025 - DG/CNAT/RE/IFRN

31 de março de 2025

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS NATAL-CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria n.º 1630/2023-RE/IFRN, de 27 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União, de 29 de setembro de 2023, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo n.º 23057.002449.2025-19, de 18 de março de 2025,

R E S O L V E:

INTERROMPER, a partir do dia 18 de março de 2025, o primeiro período de férias relativo ao exercício 2025, compreendido entre 17 de março e 2 de abril de 2025, da servidora Anna Cecilia Chaves Gomes, Matrícula Siape n.º 1008925, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, devendo o respectivo usufruto ser gozado a partir do dia 20 de março de 2025.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jonas Eduardo Gonzalez Lemos, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG/CNAT**, em 31/03/2025 10:50:40.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/03/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 859420
Código de Autenticação: a751f21f14





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - CENTRAL

PORTARIA Nº 261/2025 - DG/CNAT/RE/IFRN

31 de março de 2025

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS NATAL-CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria n.º 1630/2023-RE/IFRN, de 27 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União, de 29 de setembro de 2023, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo n.º 23057.002451.2025-98, de 18 de março de 2025,

R E S O L V E:

INTERROMPER, a partir do dia 18 de março de 2025, o segundo período de férias relativo ao exercício 2025, compreendido entre 17 de março e 2 de abril de 2025, do servidor Francisco Monteiro de Sales Junior, Matrícula Siape n.º 2363300, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, devendo o respectivo usufruto ser gozado a partir do dia 20 de março de 2025.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jonas Eduardo Gonzalez Lemos, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG/CNAT**, em 31/03/2025 10:51:35.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/03/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 859415
Código de Autenticação: ae8dc63d2c





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - CENTRAL

PORTARIA Nº 262/2025 - DG/CNAT/RE/IFRN

31 de março de 2025

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS NATAL-CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria n.º 1630/2023-RE/IFRN, de 27 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União, de 29 de setembro de 2023, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo n.º 23057.002448.2025-74, de 18 de março de 2025,

R E S O L V E:

INTERROMPER, a partir do dia 18 de março de 2025, o segundo período de férias relativo ao exercício 2025, compreendido entre 17 de março e 2 de abril de 2025, do servidor Jassio Pereira de Medeiros, Matrícula Siape n.º 1669524, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, devendo o respectivo usufruto ser gozado a partir do dia 20 de março de 2025.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

- Jonas Eduardo Gonzalez Lemos, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG/CNAT, em 31/03/2025 15:45:04.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/03/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 859422

Código de Autenticação: 9ace5104a4





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - CENTRAL

PORTARIA Nº 263/2025 - DG/CNAT/RE/IFRN

31 de março de 2025

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS NATAL-CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria n.º 1630/2023-RE/IFRN, de 27 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União, de 29 de setembro de 2023, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo n.º 23057.002363.2025-96, de 17 de março de 2025,

R E S O L V E:

INTERROMPER, a partir do dia 18 de março de 2025, o segundo período de férias relativo ao exercício 2025, compreendido entre 17 de março e 2 de abril de 2025, da servidora Marília Aranha Freire, Matrícula Siape n.º 1511871, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, devendo o respectivo usufruto ser gozado a partir do dia 20 de março de 2025.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jonas Eduardo Gonzalez Lemos, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG/CNAT**, em 31/03/2025 15:56:28.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/03/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 859454

Código de Autenticação: 0e803639d0





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - CENTRAL

PORTARIA Nº 264/2025 - DG/CNAT/RE/IFRN

31 de março de 2025

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS NATAL-CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria n.º 1630/2023-RE/IFRN, de 27 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União, de 29 de setembro de 2023, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo n.º 23057.002687.2025-24, de 26 de março de 2025,

R E S O L V E:

INTERROMPER, a partir do dia 31 de março de 2025, o segundo período de férias relativo ao exercício 2025, compreendido entre 17 de março e 2 de abril de 2025, do servidor Alfredo Gama de Carvalho Junior, Matrícula Siape n.º 277363, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, devendo o respectivo usufruto ser gozado a partir do dia 24 de junho de 2025.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jonas Eduardo Gonzalez Lemos, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG/CNAT**, em 31/03/2025 15:58:33.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 31/03/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 859908
Código de Autenticação: e7f3a3285a





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - CENTRAL

PORTARIA Nº 265/2025 - DG/CNAT/RE/IFRN

31 de março de 2025

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS NATAL-CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria n.º 1630/2023-RE/IFRN, de 27 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União, de 29 de setembro de 2023, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo n.º 23057.002743.2025-21, de 27 de março de 2025,

R E S O L V E:

INTERROMPER, a partir do dia 31 de março de 2025, o segundo período de férias relativo ao exercício 2025, compreendido entre 17 de março e 2 de abril de 2025, do servidor Alessandro Jose de Souza, Matrícula Siape n.º 2488657, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, devendo o respectivo usufruto ser gozado a partir do dia 11 de agosto de 2025.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jonas Eduardo Gonzalez Lemos, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG/CNAT**, em 31/03/2025 16:29:15.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 31/03/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 859905
Código de Autenticação: 1cc15e5bb0



Afastamentos de Servidores

Tratamento de Saúde e outros

SERVIDOR	MATRICULA	INICIO	TERMINO	AFASTAMENTO
Wilma Maria de Freitas Azevedo	1103068	26/02/2025	05/03/2025	0060 - Falecimento Pessoa da Família - EST
Rafaela Alves Vicente Rodrigues da Silva	2147040	08/03/2025	05/07/2025	0074 - Lic. Gestante (Concedida Administrat.) - EST
Vanessa Patricia Queiroz de Medeiros	2150704	15/11/2024	14/03/2025	0074 - Lic. Gestante (Concedida Administrat.) - EST
Haryelle Naryma Confessor Ferreira	1322990	08/11/2024	06/03/2025	0074 - Lic. Gestante (Concedida Administrat.) - EST
Sativa Barbosa de Brito Lelis Villar	3035000	06/03/2025	03/07/2025	0074 - Lic. Gestante (Concedida Administrat.) - EST
Clarice Guilherme Barreto	2768026	26/11/2024	25/03/2025	0074 - Lic. Gestante (Concedida Administrat.) - EST
Claudia Cristina Galvao Xavier	1104044	19/03/2025	20/03/2025	0084 - LIC. TRATAMENTO DE SAUDE - EST
Vanessa Gosson Gadelha de Freitas Fortes	2565015	11/02/2025	12/04/2025	0084 - LIC. TRATAMENTO DE SAUDE - EST
Andre Luiz Montenegro Nobre	1879674	19/03/2025	19/03/2025	0084 - LIC. TRATAMENTO DE SAUDE - EST
Flavia Roberta Monteiro de Souza	1583706	26/02/2025	30/04/2025	0084 - LIC. TRATAMENTO DE SAUDE - EST
Irma Lucia da Silveira Silva	277477	03/01/2025	02/04/2025	0084 - LIC. TRATAMENTO DE SAUDE - EST
Etiene Figueiredo Ferreira	1674269	06/03/2025	07/03/2025	0084 - LIC. TRATAMENTO DE SAUDE - EST
Marinalva Nicacio de Moura	1551577	27/12/2024	14/03/2025	0084 - LIC. TRATAMENTO DE SAUDE - EST
Teresa Paula de Carvalho Leoncio	1318907	10/03/2025	11/03/2025	0084 - LIC. TRATAMENTO DE SAUDE - EST
Danielle de Oliveira Nunes Vicente	3939947	16/12/2024	15/03/2025	0084 - LIC. TRATAMENTO DE SAUDE - EST
Carlos Alberto de Oliveira	1104107	01/04/2024	21/03/2025	0084 - LIC. TRATAMENTO DE SAUDE - EST
Ana Karenina de Moura Aby Faraj	1102965	27/01/2025	04/04/2025	0084 - LIC. TRATAMENTO DE SAUDE - EST
Manoel Machado de Melo Neto	1103716	17/03/2025	17/03/2025	0090 - Lic. por Motivo de Doença em Pessoa da Família - EST
Marcilio de Oliveira Monteiro	2103098	11/03/2025	11/03/2025	0090 - Lic. por Motivo de Doença em Pessoa da Família - EST
Marcilio de Oliveira Monteiro	1103098	11/03/2025	11/03/2025	0090 - Lic. por Motivo de Doença em Pessoa da Família - EST
Kessia Roseane de Oliveira Franca	1524414	27/03/2025	27/03/2025	0270 - LICENCA TRATAMENTO SAUDE INFERIOR 15 DIAS - EST
Emanuelle Cortez de Souza	1577780	24/03/2025	28/03/2025	0270 - LICENCA TRATAMENTO SAUDE INFERIOR 15 DIAS - EST
Adelmaria Cordeiro de Sena	277359	26/03/2025	26/03/2025	0270 - LICENCA TRATAMENTO SAUDE INFERIOR 15 DIAS - EST
Ana Claudia Gondim Filgueira de Paula	1583690	31/03/2025	31/03/2025	0270 - LICENCA TRATAMENTO SAUDE INFERIOR 15 DIAS - EST
Salter Costa de Andrade	277338	26/03/2025	27/03/2025	0270 - LICENCA TRATAMENTO SAUDE INFERIOR 15 DIAS - EST
Miler Franco D Anjour	2510326	17/03/2025	19/03/2025	0270 - LICENCA TRATAMENTO SAUDE INFERIOR 15 DIAS - EST
Francisco de Assis Gomes Lourenco	277123	17/03/2025	17/03/2025	0270 - LICENCA TRATAMENTO SAUDE INFERIOR 15 DIAS - EST
Salter Costa de Andrade	277338	24/03/2025	25/03/2025	0270 - LICENCA TRATAMENTO SAUDE INFERIOR 15 DIAS - EST
Debora Suzane de Araujo Faria	1374554	07/03/2025	07/03/2025	0270 - LICENCA TRATAMENTO SAUDE INFERIOR 15 DIAS - EST
Wilma Maria de Freitas Azevedo	1103068	06/03/2025	07/03/2025	0270 - LICENCA TRATAMENTO SAUDE INFERIOR 15 DIAS - EST
Luciana de Castro Medeiros	1638445	24/03/2025	28/03/2025	0270 - LICENCA TRATAMENTO SAUDE INFERIOR 15 DIAS - EST
Odisseia Carla Pires Gaspareto	1544438	10/03/2025	12/03/2025	0270 - LICENCA TRATAMENTO SAUDE INFERIOR 15 DIAS - EST
Gleydson de Oliveira Cavalcanti	2143441	06/03/2025	06/03/2025	0270 - LICENCA TRATAMENTO SAUDE INFERIOR 15 DIAS - EST
Humberto Dantas de Oliveira Junior	2674300	12/03/2025	12/03/2025	0270 - LICENCA TRATAMENTO SAUDE INFERIOR 15 DIAS - EST
Adelmaria Cordeiro de Sena	277359	13/03/2025	13/03/2025	0270 - LICENCA TRATAMENTO SAUDE INFERIOR 15 DIAS - EST
Amanda Palhares dos Santos	1835084	17/03/2025	17/03/2025	0270 - LICENCA TRATAMENTO SAUDE INFERIOR 15 DIAS - EST
Andrey Uriel Pereira Rodrigues	1878951	19/03/2025	20/03/2025	0270 - LICENCA TRATAMENTO SAUDE INFERIOR 15 DIAS - EST
Marcilio de Oliveira Monteiro	1103098	14/03/2025	14/03/2025	0270 - LICENCA TRATAMENTO SAUDE INFERIOR 15 DIAS - EST
Marcilio de Oliveira Monteiro	2103098	14/03/2025	14/03/2025	0270 - LICENCA TRATAMENTO SAUDE INFERIOR 15 DIAS - EST
Gian Melo de Souza	1918979	26/03/2025	26/03/2025	0270 - LICENCA TRATAMENTO SAUDE INFERIOR 15 DIAS - EST
Maria Ilza da Costa	1577742	10/03/2025	10/03/2025	0270 - LICENCA TRATAMENTO SAUDE INFERIOR 15 DIAS - EST

Emanuelle Cortez de Souza

1577780

17/03/2025 23/03/2025 0270 - LICENCA TRATAMENTO SAUDE INFERIOR 15 DIAS - EST

*Afastamentos
a serviço*

Diárias

Orgão solicitante: Campus Natal Central**Data de geração:** 01/04/2025**Campus Natal Central****PCDP 000263/25****Nome do Proposto:** ALDRIN FERNANDES DAS CHAGAS**CPF do Proposto:** 703.177.474-87**Cargo ou Função:** MOTORISTA**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço**Descrição Motivo:** Conduzir o veículo oficial da viagem agendada pelo Módulo Frota sob ID 135166, para reunião do COEN.

Natal (20/02/2025)



João Câmara (21/02/2025)

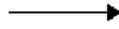
João Câmara (21/02/2025)



Natal (21/02/2025)

Valor das Diárias: 411,60**PCDP 000297/25****Nome do Proposto:** MANOEL MACHADO DE MELO NETO**CPF do Proposto:** 523.682.464-87**Cargo ou Função:** MOTORISTA**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço**Descrição Motivo:** Conduzir veículo oficial para transportar servidores que participarão da Conferência Livre Municipal em Saúde do Trabalhador e Trabalhadora em Nova Cruz/RN.

Natal (11/03/2025)



Nova Cruz (11/03/2025)

Nova Cruz (11/03/2025)



Natal (11/03/2025)

Valor das Diárias: 122,05**PCDP 000326/25****Nome do Proposto:** ALDRIN FERNANDES DAS CHAGAS**CPF do Proposto:** 703.177.474-87**Cargo ou Função:** MOTORISTA**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço**Descrição Motivo:** Conduzir o veículo oficial da viagem agendada pelo Módulo Frota sob ID 135907, no dia 07/03/2025, para atividade de pesquisa em campo.

Natal (07/03/2025)



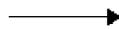
São Fernando (07/03/2025)

São Fernando (07/03/2025)



Jardim de Piranhas (07/03/2025)

Jardim de Piranhas (07/03/2025)



Natal (07/03/2025)

Valor das Diárias: 122,05**PCDP 000359/25****Nome do Proposto:** ALDRIN FERNANDES DAS CHAGAS**CPF do Proposto:** 703.177.474-87**Cargo ou Função:** MOTORISTA**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço**Descrição Motivo:** Conduzir o veículo oficial da viagem agendada pelo Módulo Frota sob ID 136110, no dia 12/03/2025, para coleta de amostra de pesquisa.

Natal (12/03/2025)



Ipanguaçu (12/03/2025)

Ipanguaçu (12/03/2025)



Natal (12/03/2025)

Valor das Diárias: 122,05